



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 169/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2022, pela Portaria n.º 099/2022, de 05 de Abril de 2022;

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário n.º 084/2021, e

Considerando o remanejamento de funcionários contratados para atender emergências de outros setores

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **02 (DOIS) AJUDANTES GERAIS** aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2022 e de conformidade com a escala de classificação, para prestarem serviços junto à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2.º - O salário devido pelas contratações bem como a jornada de trabalho dos profissionais ora contratados, são os constantes do Edital do certame.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Agosto de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
CONTROLADOR